



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE O TRABALHO INFANTIL – NETIN
ESCOLA JUDICIAL DA 21ª REGIÃO – EJUD TRT 21



EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO EM LIVRO EM FORMATO ELETRÔNICO

O Núcleo de Estudos Sobre o Trabalho Infantil - NETIN vinculado ao GESTO – Grupo de Estudos Seguridade Social e Trabalho da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (NETIN/UFRN), em parceria com EJUD21 - Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com o propósito de publicar estudos acadêmico-científicos na área do Trabalho Infantil, tornam público o presente Edital de apoio à publicação de capítulos de livro em formato eletrônico (e-book) conforme as regras abaixo especificadas.

Capítulo I - DO OBJETO

Art. 1º - O presente Edital tem por objeto a publicação de um e-book contendo capítulos com artigos científicos de professores, profissionais do sistema de justiça ou da rede de proteção à criança e ao adolescente, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação ou colaboradores com a temática **Trabalho Infantil e Pandemia**.

Capítulo II - DA ELABORAÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 2º - Os artigos deverão ser **inéditos** e conter o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) laudas, incluindo as Referências.

Art. 3º - Deverão ser apresentados conforme a norma da ABNT – NBR 6023/2018.

§1º: Os artigos deverão ser escritos em língua portuguesa com a fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) centímetros, margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, folha de tamanho A4, primeira linha de parágrafos com recuo de 1,5 cm e em formato .doc.

§2º: Os nomes dos autores deverão vir no corpo do artigo, abaixo do título e justificado à direita. Em nota de rodapé deverá constar a formação acadêmica, instituição de ensino e e-mail de cada autor.

§3º: Os artigos podem ser formulados em coautoria, com no máximo 2 (dois) autores, e cada autor poderá submeter até dois artigos.

Capítulo III - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º - O presente processo seletivo será dividido em 6 (seis) etapas:

- I - Inscrição dos artigos;
- II - Correção formal pela Comissão Organizadora que verificará a normalização exigida.;
- III - Avaliação e julgamento dos artigos feita pela Comissão Científica;
- IV - Emissão de parecer mediante avaliação dos artigos por parte da Comissão Científica, com possibilidade de o artigo ser aprovado, aprovado para correções ou não classificado;
- V - Recebimento da versão final dos artigos;
- VI - Publicação do livro em formato eletrônico.

Capítulo IV - DA INSCRIÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 5º - O período de inscrição neste processo seletivo será até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **30 de julho de 2020**.

Art. 6º - Os autores também devem enviar **declaração**, devidamente **assinada**, juntamente com o arquivo cedendo direitos de publicação ao NETIN-UFRN e à Escola Judicial da 21ª Região – EJUD21. O modelo de declaração de que trata este artigo está em anexo a este edital.

§1º: Os artigos deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail **netinsubmissoes@gmail.com**.

Capítulo V - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS ARTIGOS

Art. 7º - Os artigos apresentados serão submetidos à uma análise por parte da Comissão Científica que em seguida enviará os pareceres dos trabalhos aprovados.

Art. 8º - A Comissão Científica irá analisar e escolher de forma criteriosa o máximo de 20 (vinte) artigos, aos quais ainda poderá sugerir acréscimos ou modificações.

Art. 9º - Após a avaliação final da Comissão Científica, os trabalhos inscritos classificados serão indicados para publicação no e-book.

Parágrafo único. Não caberá recurso da decisão final da Comissão Científica e os artigos não classificados serão excluídos.

Capítulo VI - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Art. 10º - O resultado da seleção será publicado e divulgado até o dia **20 de agosto de 2020** por e-mail e pelo perfil oficial do NETIN nas páginas Facebook e Instagram.

Capítulo VII - DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

Art. 11º - O lançamento da publicação se dará no dia 10 de setembro de 2020, no **Seminário Trabalho Infantil e Pandemia: diagnóstico e estratégias de combate**.

Art. 12º - Após o lançamento, a publicação ficará hospedada gratuitamente no blog do GESTO – Grupo de Estudos Seguridade Social e Trabalho e no site da EJUD21. O e-book será publicado em 2020 com o selo de edição independente NETIN-UFRN/ EJUD21.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.13º- As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail netinsubmissoes@gmail.com.

Art.14º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Natal – RN, 13 de julho de 2020.



Prof. Zéu Palmeira Sobrinho

Coordenador de Pesquisa e Extensão da

Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região



Profa. Fabiana Dantas Soares Alves da Mota

Coordenadora do NETIN - Núcleo de Estudos sobre Trabalho Infantil da

UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Eridson João Fernandes Medeiros

Desembargador do Trabalho

Diretor da Escola Judicial do TRT 21ª Região

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, autorizo o **NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE TRABALHO INFANTIL – NETIN E A ESCOLA JUDICIAL DA 21ª REGIÃO – EJUD TRT 21** a publicar em livro de formato eletrônico (e-book), o artigo de minha autoria/co-autoria intitulado _____.

Declaro que cedo os direitos autorais, sem custos, nada tendo a reclamar pela publicação, cópia e compartilhamento, desde que mencionado o nome do(a) autor(a) e, em havendo, de co-autor(a), e do evento de lançamento do citado livro eletrônico.

Natal/RN, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Autor(a)

